



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**PLANO DE TRABALHO - PT Nº 6/ 2016 - SV DIAGT IM HFA**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa de notória especialização e natureza singular que promoverá curso Técnico em Radiologia para servidores militares oriundos da Escola de Saúde do Exército, servindo no Setor de Diagnóstico por Imagem (SDI) do Hospital das Forças Armadas.

**2. JUSTIFICATIVA**

Complementação do curso Técnico em Radiologia de militar especializado pela escola de saúde do exército, por exigência do conselho regional dos técnicos em radiologia (CRTR-DF), haja vista que a grade de disciplinas e carga horária da especialização da escola de saúde está aquém do preconizado pelo MEC, para conferir ao aluno o título de técnico em radiologia; Cumprir determinação do publicado no Nr 4 das fls 313 e 314 do BI Nr 039/HFA, de 29 Fev 16.

**3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

Serão contratados os serviços para 02 (dois) Servidores Militares, os quais realizaram Curso de Especialização em Radiologia na Escola de Saúde do Exército.

**4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO**

Legalização dos profissionais para o exercício da profissão junto ao CRTR-DF ; Evitar a emissão de notificações e multas ao HFA e aos militares envolvidos, pelo CRTR-DF.

**5. VERIFICAÇÃO**

O setor solicitante executará a verificação dos resultados.

**6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

Os Servidores lotados no Serviço de Diagnóstico por Imagem poderão executar a atividade Radiológica colaborando para a continuidade do atendimento aos usuários do Hospital das forças Armadas.

**7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS**

O Serviço de Diagnóstico por Imagem estabelecerá os critérios de controle e registro para Complementação do Curso Técnico e para a adequação às normas vigentes.

Brasília, 29 de novembro de 2016.

De acordo:

*GYLSE-ANNE DE SOUZA LIMA - SC Med*  
**Chefe do Serviço de Diagnóstico por Imagem**

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

*SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med*  
**Chefe da Divisão de Medicina**



Documento assinado eletronicamente por **Gylse-Anne de Souza Lima, Chefe**, em 29/11/2016, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Chefe**, em 30/11/2016, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0350574** e o código CRC **B94A8A3A**.